



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Declara Luto Oficial por 03 (três) dias pelo falecimento do Senhor Olmerindo Baptista de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido na data de ontem, do Senhor Olmerindo Baptista de Souza;

CONSIDERANDO se tratar de cidadão respeitável e pai do Vereador Sérgio de Souza,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial, por 03 (três) dias, na Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, a contar desta data, em virtude do falecimento do Senhor Olmerindo Baptista de Souza.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 13 de maio de 2022.

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Ver. Valdeci Alves de Castro
Vice-Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado
1ª Secretária

Ver. Felipe Kinn da Silva
2º Secretário

Este documento não contém rasuras e nem emendas.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"